



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7899**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.500,00 (Cento e Trinta Mil e Quinhentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 94 00	226	100	98.700,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 16 00	244	100	3.300,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	278	100	3.000,00
02 09 01 08 122 0014 3017	4 4 90 52 00	545	100	5.500,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	842	100	2.800,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 94 00	911	100	4.700,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 94 00	1001	100	12.500,00
<b>Total:</b>				<b>130.500,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	224	100	98.700,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 11 00	243	100	3.300,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	277	100	3.000,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 50 43 00	619	100	500,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 90 30 00	621	100	200,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 90 36 00	622	100	900,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 90 39 00	623	100	900,00
02 11 01 20 605 0004 2093	4 4 90 51 00	684	100	3.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	840	100	2.800,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 11 00	909	100	4.700,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	999	100	12.500,00
<b>Total:</b>				<b>130.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Junho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**